

PUBLICADO DOM 02/06/2004

PARECER No 0484/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 607/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Solidário e dispor sobre o incentivo a empreendimentos solidários e à geração de emprego, trabalho e renda.

O Fundo, como instrumento de suporte financeiro e de gerenciamento de recursos para promover ações direcionadas ao combate à pobreza e ao desemprego, teria como receitas:

- I. Dotações consignadas no orçamento do Município e créditos adicionais que lhes sejam destinados;
- II. Auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em contratos, convênios e consórcios;
- III. Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- IV. Produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;
- V. Rendimentos, acréscimos, juros e correções monetárias provenientes de aplicação de seus recursos;
- VI. Outras receitas eventuais.

Segundo o artigo 8º, para “atender às despesas com a execução desta lei, fica o Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Milton Leite - Presidente  
Antonio Carlos Rodrigues  
Cláudio Fonseca  
Gilson Barreto  
José Américo  
Paulo Frange  
Odilon Guedes - Relator  
Wadih Mutran